



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná nº 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.go.br

PORTARIA DEDUC-001/2022

Dispõe sobre concurso de Remoção e Permuta de Titulares de Cargo do Quadro do Magistério da Rede Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 2.176/2019 e seu artigo Art.66-da remoção do docente de uma para outra unidade escolar da rede municipal de ensino, emprego da mesma classe.

Ana Paula Arruda Damini, RG.23.077.145-2, nomeada por **DECRETO 1882/2021**, para exercer função de Diretor do Departamento de **EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º - Poderá concorrer a Remoção do Pessoal do Magistério Titular de Cargo, da Rede Municipal de Ensino de Manduri.

I- Docentes da educação Infantil da Rede Municipal 01 (uma) vaga na Educação Infantil na Unidade Escolar EMEISEF “Hermelindo Prestes”.

II – Docentes da Educação Infantil da Rede Municipal 03 (três) vagas na Educação Infantil Unidade Escolar EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”.

Art.2º - A remoção processar-se-á através de contagem de tempo de serviço e títulos de efetivo exercício no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná nº 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.go.br

Art.3º - Fica vetada a inscrição para o concurso ao integrante do quadro do magistério que se encontre na condição de readaptado.

Art.4º - Efetivada a inscrição, com as devidas indicações, o candidato não mais poderá desistir de sua participação no concurso.

Art.5º - Os removidos assumirão a nova unidade escolar no início do ano letivo de 2023.

Parágrafo único: Os docentes removidos deverão participar de todo o processo de atribuição de Classes e/ou aulas em sua nova sede.

Art.6º. A inscrição, para o concurso de remoção de docentes, será recebida, somente na direção da respectiva unidade escolar municipal, na qual o professor candidato está lotado:

I- Inscrição no período de 08/12 a 09/12/2022 das 8h às 11h, na secretaria da escola onde exerce o cargo: e,

II-“ex-officio”,

III-por permuta.

IV-Atribuição no dia 20/12/2022, sede do DEDUC- Rua Paraná nº 257.

Manduri,(SP), 06 de dezembro de 2022.

Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal de Educação
RG: 23.077.145-2 Manduri SP

Publicada e registrada no DEDUC, na data supra.

José Aparecido Pereira
Chefe de Exp. Educação
RG: 28.095.441-4